



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 037/2001

De 2 de outubro de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de bens à Fundação Reviver e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens abaixo relacionados para a FUNDAÇÃO REVIVER, com sede no Município de Américo Brasiliense:

420 (quatrocentos e vinte) pares de tênis de diversos modelos, tamanho e marcas

Parágrafo Único – Os bens acima descritos serão doados a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município, considerando o caráter social da medida, uma vez que a entidade assistencial beneficiada desenvolve atendimento a crianças e adolescentes da comunidade.

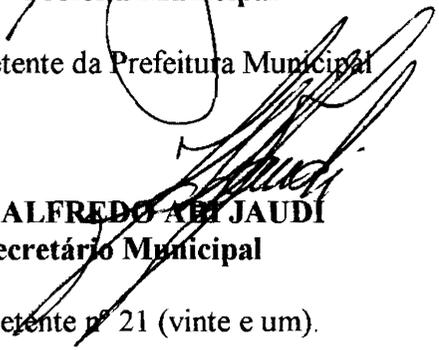
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 2 dias do mês de outubro de 2001 (dois mil e um).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 89 do livro competente nº 21 (vinte e um).